

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(12ª ICFEEx/1969)**



BOLETIM INFORMATIVO Nº 01

(JANEIRO/2015)

FALE COM A 12ª ICFEEx

Correio Eletrônico: 12icfex@sef.eb.mil.br

Página na Internet: www.12icfex.eb.mil.br

Telefones: (92) 3212-9550

Fax: (92) 3212-9571

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.2	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-------	---------------

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal – “JANEIRO/2015”	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	3
1. Tomada de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
a. <u>Execução Orçamentária</u>	3
1) Código de UG da Unidade Orçamentária do Exército – 2015	4
2) Ação 2000-PGM/MD - Recomendações	4
3) Replanejamento de movimentações no SIPEO	4
b. <u>Execução Financeira</u>	5
c. <u>Execução Contábil</u>	5
1) Novo sistema de Consultas Gerenciais do SIAFI: Tesouro Nacional	6
2) Reclassificação de saldos de contas com conta corrente 090	6
3) Tesouro Gerencial - Retransmissão	6
d. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	7
Formação de cadastro reserva – SRP – S/2	7
e. <u>Pessoal</u>	8
f. <u>Controle Interno</u>	7
1) Exclusão de operadores do SIRE/SIPEO	7
2) ESAF/SP abre inscrições para treinamentos	7
2. Recomendações sobre Prazos	8
3. Soluções de Consultas	8
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	8
5. Mensagem SIAFI/SIASG	8
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	9
Informações do tipo “Você sabia”...?	9
Anexo A: DIEx nº 14-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 02 de dezembro de 2014	10
Anexo B: DIEx nº 13-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 04 de dezembro de 2014	12
Anexo C: Julgados do mês de janeiro de 2015	15

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.3	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-------	---------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(12ª ICFEEx/1969)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “Janeiro/2015”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de janeiro de 2015, de todas as UG, **SEM RESTRICÇÃO**.

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. TOMADAS DE CONTAS ANUAIS

Nada a considerar.

2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. MODIFICAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO

a. Execução Orçamentária

1) Código de UG da Unidade Orçamentária do Exército – 2015 - MSG SIAFI 2015/0040616, DE 05 JAN 15

DO: 6º SCHEME
AO: TODAS AS UG

1. INFORMO-VOS QUE O CÓDIGO DE UG DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO COMANDO DO EXÉRCITO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, PASSOU A SER 160087 - ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO SETORIAL ORÇAMENTÁRIA, E NÃO MAIS A UG 160509 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

2. FRUTO DO ACIMA EXPOSTO SOLICITO-VOS QUE SEJAM ATUALIZADAS TODAS AS ROTINAS ORÇAMENTÁRIAS E QUE O TRÂMITE DE DOCUMENTOS SE DÊ POR MEIO DA UG 160087.

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.4	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-------	---------------

BRASÍLIA, DF, 05 DE JANEIRO DE 2015

GEN DIV EDUARDO DA SILVA
6º SCH EME

2) Ação 2000 – PGM/MD – Recomendações - MSG SIAFI 2015/0198242, DE 23 JAN 15

DO: DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO: SR ORDENADOR DE DESPESA

1. ESTA DIRETORIA INFORMA AOS SRS ORDENADORES DE DESPESAS QUE EM RAZÃO DE A LOA/2015 AINDA NÃO TER SIDO APROVADA NO CONGRESSO NACIONAL, O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 FOI INICIADO COM A LIBERAÇÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - PLO/2015, O QUAL, NA AÇÃO 2000 - DO PGM/MD, DE RESPONSABILIDADE DESTA DIRETORIA, FOI APROVADO COM UM SIGNIFICATIVO CORTE EM RELAÇÃO À LOA DE 2014.

2. CONTUDO, O DECRETO Nº 8.389, DE 07 DE JANEIRO DE 2015, ART. 1º, INCISO XII, AUTORIZA OS ÓRGÃOS, OS FUNDOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO QUE INTEGRAM OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO A SOMENTE EMPENHAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES DE CARÁTER INADIÁVEL, QUE CONSTEM NO RESPECTIVO PROJETO DE LEI, LIMITADOS, ATÉ A PUBLICAÇÃO DA LOA/2015, A 1/18 (UM DEZOITO AVOS) DO VALOR PREVISTO NO PLO/2015.

3. DIANTE DESTAS RESTRIÇÕES, E ATÉ QUE SEJA APROVADA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2015, ESTA DIRETORIA ORIENTA AOS SRS ORDENADORES DE DESPESAS PARA QUE ENVIDEM TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE PRIORIZAR AS DESPESAS CONSIDERADAS INADIÁVEIS, BEM COMO, TOMAR AS MEDIDAS QUE MANTENHAM A AUSTERIDADE E A REDUÇÃO NAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS, MATERIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIGILÂNCIA, E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONES).

BRASÍLIA, DF, 23 DE JANEIRO DE 2015.

ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE - CEL
RESPONDENDO PELO DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3) Replanejamento de movimentações no SIPEO - MSG SIAFI 2015/0144280, DE 16 JAN 15

DO SUBDIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS
ASSUNTO: REPLANEJAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES NO SIPEO

1. INFORMO AS UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS, QUE TODOS OS EVENTOS DE MOVIMENTAÇÕES PLANEJADOS NO SIPEO/2014, CUJA CONFORMIDADE NÃO TENHA SIDO DADA PELA REGIÃO MILITAR, E EM CONSEQUÊNCIA, NÃO TENHAM SIDO EXECUTADOS, DEVERÃO SER REPLANEJADOS NO SIPEO 2015.

2. AS UGE QUE POSSUAM OS EVENTOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÃO SOLICITAR VIA MENSAGEM SIPEO, NOVO PLANEJAMENTO, INFORMANDO OS DADOS DOS MILITARES E ADT DCEM, PARA QUE ESTA DIRETORIA REFAÇA O PLANEJAMENTO NO SIPEO.

3. DÚVIDAS, LIGAR NOS SEGUINTE N°: 061 3415 6724 - 061 3415 4586 OU RITEX 860 6724 - 860 4586(TEN ÁVILA).

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.5	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-------	---------------

BRASÍLIA-DF, 16 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CESAR ARCANJO NOGUEIRA - CEL
SUBDIRETOR CT EF E MOV

b. Execução Financeira

Nada a considerar.

c. Execução Contábil

1) Novo sistema de Consultas Gerenciais do SIAFI: Tesouro Nacional - MSG SIAFI 2015/0051554, DE 06 JAN 15

PREZADO USUÁRIO

CONFORME O COMUNICADO 2014/2044636, DE 31/12/2014, A SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL LANÇOU UM NOVO SISTEMA, O TESOIRO GERENCIAL, PARA CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SIAFI.

ESSE SISTEMA IRÁ SUBSTITUIR O SIAFI GERENCIAL PARA CONSULTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS (SIC) PARA CONSULTAS DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS DO GOVERNO FEDERAL RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2015 EM DIANTE.

O SIAFI GERENCIAL E O SIC CONTINUARÃO DISPONÍVEIS PARA SEUS USUÁRIOS DA MESMA FORMA ATUAL, MAS APENAS PARA CONSULTAS A DADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014 E ANTERIORES.

O NOVO SISTEMA TESOIRO GERENCIAL JÁ PODE SER ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[HTTP://TESOUROGERENCIAL.TESOURO.GOV.BR](http://tesourogerencial.tesouro.gov.br), COM QUALQUER NAVEGADOR MODERNO, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARES ADICIONAIS. O ACESSO SE DARÁ COM O MESMO CÓDIGO DE USUÁRIO (LOGIN) E SENHA USADOS PARA ACESSAR O SIAFI OPERACIONAL. E TODOS OS ATUAIS USUÁRIOS DO SIAFI GERENCIAL QUE JÁ POSSUEM NÍVEL DE ACESSO 9 NESSE SISTEMA SERÃO AUTOMATICAMENTE CADASTRADOS NO TESOIRO GERENCIAL.

*** ATENÇÃO: CASO VOCÊ NÃO SEJA UM DESSES USUÁRIOS OU SEJA, UM USUÁRIO DO SIC E DESEJE ACESSAR O SISTEMA, SOLICITE AO SEU CADASTRADOS DE ÓRGÃO DO SIAFI SUA HABILITAÇÃO NOS SEGUINTE PERFIS:

TESCONGER (CASO NÃO SEJA USUÁRIO NÍVEL 9 DO SIAFI GERENCIAL) OU TESCUSTOS (PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE CUSTOS).

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE DISPONIBILIZOU UMA PEQUENA SÉRIE DE VÍDEOS CURTOS COM UM PASSO-A-PASSO PARA ACONSTRUÇÃO DE RELATÓRIOS SIMPLES NO SISTEMA. ESSES VÍDEOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO CANAL DO TESOIRO NACIONAL NO YOUTUBE. FOI CRIADA UMA SEQUÊNCIA DE VÍDEOS ("PLAYLIST") COM O TÍTULO "TESOURO GERENCIAL" QUE PODE SER ACESSADA DIRETAMENTE EM: [HTTP://TINYURL.COM/PWRSNXV](http://tinyurl.com/pwrsnxv).

EM BREVE, OUTRAS ORIENTAÇÕES E VÍDEOS SERÃO DIVULGADOS NA PRÓPRIA PÁGINA DE ACESSO AO SISTEMA.

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS DEDÚVIDAS E PARA O RECEBIMENTO DE SUGESTÕES, CRÍTICAS E RELATOS DE PROBLEMAS POR MEIO DO ENDEREÇO: GEINF.CCONT.DE.STN@FAZENDA.GOV.BR.

12ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.6	Ch 12ª ICFeX
------------------	--	--------------	---------------------

ATENCIOSAMENTE,

STN/CCONT/GEINF

2) Reclassificação de saldos de contas com conta corrente 090 - MSG SIAFI 2015/0144282, DE 16 JAN 15

PREZADO USUÁRIO,

COMUNICAMOS QUE OS SALDOS DE JANEIRO/2015 DAS CONTAS 112910100, 113919900, 121119905, 121119901, 121219903, 123810200, 125910100 E 124810100 FORAM RECLASSIFICADOS POR PROCESSO AUTOMÁTICO EM 14 E 15 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CONTAS CORRENTES CORRETOS. A PARTIR DAQUELAS DATAS, TODOS OS SALDOS DEVEM SE ENCONTRAR NOS CONTAS CORRENTES QUE CORRESPONDEM ÀS CONTAS CONTÁBEIS DO PCASP. CASO ALGUM CONTA CORRENTE NÃO TENHA SIDO CORRIGIDO PELO PROCESSO AUTOMÁTICO, SOLICITAMOS EFETUAR AJUSTE MANUAL. INFORMAMOS ADICIONALMENTE QUE EM TODOS OS PROCESSOS AUTOMÁTICOS OS PROGRAMAS CONTINHAM REGRAS PARA EVITAR LANÇAMENTOS EM CONTAS QUE JÁ ESTAVAM CORRETAMENTE RECLASSIFICADAS. SOLICITAMOS QUE CADA UNIDADE GESTORA VERIFIQUE SEUS SALDOS.

ATENCIOSAMENTE,
CCONT/STN

3) Tesouro Gerencial – Retransmissão - MSG SIAFI 2015/0261930, DE 05 FEV 15

DO CHEFE DA 11ª ICFeX
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS
ASSUNTO: PERFIL DE ACESSO AO TESOIRO GERENCIAL
RFR: MSG SIAFI 2015/0144265 - 11ª ICFeX DE 16 JAN 15

1. SEGUINDO ORIENTAÇÃO DA SEF, ESTA INSPETORIA PASSARÁ A CONCEDER O PERFIL "TESCONGER" AOS AGENTES DAS UNIDADES GESTORAS VINCULADAS.

2. A SEF MANDOU ALERTAR ÀS UG PARA QUE TENHAM MUITO CRITÉRIO NA ESCOLHA DOS OPERADORES COM TAL PERFIL, JÁ QUE ELE PERMITE ACESSO A INFORMAÇÕES MUITO ABRANGENTES.

3. AQUELAS UG QUE NECESSITAREM DO PERFIL, DEVERÃO ENCAMINHAR DIEX A ESTA INSPETORIA ASSINADO PELO OD, CONTENDO:

- A) NO ASSUNTO (INCLUSÃO DE PERFIL "TESCONGER");
- B) NO TEXTO:
 - NOME COMPLETO
 - NOME DE GUERRA
 - POSTO/GRAD
 - CPF
 - SISTEMA
 - FUNÇÃO
 - E-MAIL
 - MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DO PERFIL

BRASÍLIA-DF, 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

WALACE MELLO RODRIGUES SERODIO - TEN CEL
RSP CH 11ª ICFeX

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.7	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-------	---------------

d. Execução de Licitações e Contratos

Formação de cadastro reserva – SRP – S/2 - MSG SIAFI 2015/0180541, DE 21 JAN 15

DO CHEFE DA 11ª ICFEEx
 AO SR ORDENADOR DE DESPESAS (CIRCULAR)
 ASSUNTO: FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

MSG NR 004 - S/2

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA (CR), NAS LICITAÇÕES PELO SRP, CONFORME DISCIPLINADO NO ART. 11, INCISO II, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 JAN 13.

2. ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA DESTA ICFEEx O DOCUMENTO, COM AS ORIENTAÇÕES EMITIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CR:

ABA: ORIENTAR E CONTROLAR > LICITAÇÕES E CONTRATOS > LICITAÇÃO > FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SRP.

3. DO ACIMA EXPOSTO, SOLICITO-VOS A AMPLA DIVULGAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES AOS SETORES ENVOLVIDOS, RESSALTANDO-SE QUE O EDITAL DE LICITAÇÃO SRP DEVE SER AJUSTADO, CONTEMPLANDO OS NOVOS PROCEDIMENTOS.

BRASÍLIA-DF, 22 DE JANEIRO DE 2015.

WALACE NELLO RODRIGUES SERODIO - TC
 RSP CHEFIA DA 11ª ICFEEx
 WWW.11ICFEEx.EB.MIL.BR

e. Pessoal

Nada a considerar.

f. Controle Interno

1) Exclusão de operadores do SIRE/SIPEO - MSG SIAFI 2015/0171631, DE 20 JAN 15

DO: CHEFE DA DIORFA
 AOS: SRS ORDENADORES DE DESPESAS
 ASSUNTO: EXCLUSÃO DE OPERADORES DO SIRE/SIPEO.

SOLICITO AOS ORDENADORES DE DESPESA QUE ORIENTEM OS RESPONSÁVEIS PELA CONFORMIDADE DE OPERADORES DO SIPEO/SIRE QUE REALIZEM A ANÁLISE DA RELAÇÃO DE OPERADORES CADASTRADOS, NO ÂMBITO DA OM, E PROVIDENCIEM A EXCLUSÃO DAQUELES OPERADORES QUE NÃO EXERCEM MAIS ESTA FUNÇÃO.

BRASÍLIA-DF, 20 DE JANEIRO DE 2015.

RONALDO LOBATO POSADA - CEL
 CHEFE DA DIORFA/DGP

2) ESAF/SP abre inscrições para treinamentos - MSG SIAFI 2015/0251910, DE 03 FEV 15

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.8	Ch 12ª ICFEEx
-------------------	--	--------------	----------------------

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS TREINAMENTOS A SEREM REALIZADOS NO CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM SÃO PAULO - CENTRESAF/SP.

- SIAFI OPERACIONAL BÁSICO (DE ACORDO COM O NOVO PCASP) - 02 A 06/03
CUSTO POR PARTICIPANTE: R\$ 739,00

- FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - 16 A 20/03/2015
CUSTO POR PARTICIPANTE: R\$ 693,00

- FORMAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS - 17 A 19/03/2015
CUSTO POR PARTICIPANTE: 334,00

AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS NA PÁGINA DA ESAF, [HTTP://WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR/](http://www.esaf.fazenda.gov.br/), NO SISTEMA SISFIE.

ATENCIOSAMENTE,
CENTRESAF/SP

2. RECOMENDAÇÕES SOBRE PRAZO

Nada a considerar.

3. SOLUÇÕES DE CONSULTAS

Nada a considerar.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS, DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DAS ORIENTAÇÕES PARA AS UG.

ASSUNTO	ONDE ENCONTRAR	OBSERVAÇÕES
Portaria nº 2 - SEF, de 03 de fevereiro de 2015. Cassa a autonomia administrativa do Comando do Comando Militar do Oeste e concede autonomia administrativa à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.	Anexo B do presente BINFO	Tomar conhecimento
Portaria nº 4 – SEF, de 03 de fevereiro de 2015. Desvincula administrativamente a 3ª Companhia do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e vincula administrativamente a 17ª Companhia de Infantaria de Selva à 17ª Brigada de Infantaria de Selva.	Anexo B do presente BINFO	Tomar conhecimento

5. Mensagem SIAFI/SIASG

Nada a considerar.

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.9	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-------	---------------

4ª PARTE – Assuntos Gerais

INFORMAÇÕES DO TIPO “VOCÊ SABIA...”?

- O Portal de Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br) disponibilizou duas novas funcionalidades no ano de 2015. Uma delas é o **Aviso de Sobrepreço**, que analisa os itens acima do valor de referência nos processos licitatórios, tanto para itens isolados, quanto para os itens que compõem o grupo. Ao utilizar esta nova funcionalidade, os gestores são informados sobre todos os itens que estão acima do preço estimado. O **Aviso de Sobrepreço** atua principalmente nas licitações realizadas por agrupamento de itens, onde o julgamento se dá pelo menor preço global do grupo, permitindo ao gestor negociar com as empresas e igualar as propostas sempre pelo melhor preço. Outras informações em:

(www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/manuais/alerta-sobrepreco.pdf).

- A outra funcionalidade disponibilizada por aquele Portal destina-se à formação de cadastro de reserva, quando da realização do Sistema de Registro de Preços. O objetivo é de registrar os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892, de 2013. Essa ferramenta vai possibilitar o registro na ata de todos os interessados, por meio do sistema eletrônico, assegurando a transparência e eficiência no procedimento de instituição da ata, quando do processo de contratação dos remanescentes. Outras informações em:

(www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/manuais/formacao-cadastro-reserva-srp.pdf)

- O Portal de Compras Governamentais possui um ambiente de capacitação composto por escola virtual, ambiente de treinamento, tutoriais, video-aulas e links para sites de treinamento na área de licitações e contratos. Outras informações em:

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/escola-de-logistica/capacitacao>)

- O site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/sustentabilidade/boaspraticas> apresenta Boas Práticas de Sustentabilidade que podem ser adotadas pelas UG do Exército, visando a atender à Portaria nº 001-DEC/2011, que aprova as **Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército (IR 50-20)**.

- O Portal de Compras Governamentais disponibiliza um quadro de controle com os itens que estão sujeitos à aplicação da margem de preferência no seguinte endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/outros/compras-governamentais-margens-de-preferencia.pdf>

ALDECIR DE LIMA TAVARES – Ten Cel
Chefe da 12ª ICFEEx

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.10	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	--------	---------------

ANEXO A

DIEx nº 14-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.001085/2015-29

Brasília, DF, 2 de dezembro de 2014.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Gestão ambiental e licitação sustentável

Anexo: DIEx nº 271-SPE/CCIEEx , de 26 NOV 14

1. Trata o presente expediente sobre gestão e licitações sustentáveis.

2. Esta Secretaria, em consonância com as Políticas Públicas Federais de gestão ambiental e economia sustentáveis no serviço público, no que tange a licitações sustentáveis, recomenda a essa OMDS a adoção de critérios consubstanciados na lei 8.666/93, no seu Art 3º; na Portaria 001- DEC, de 26 de setembro 2011, que aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército e na Instrução Normativa nº 001-SLTI/MP, de 19 jan 2010, tais como:

a. nas licitações, levar em consideração os processos de extração, utilização e descarte dos produtos e matérias primas (Art 152, da Port nº 001-DEC, de 26 jan 2011);

b. nas aquisições de produtos, dar preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materias que não prejudiquem a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis);

c. para classificação da proposta, considerar o critério avaliativo e de ordenação (classificação) de empresas que sejam capazes de apresentar certificado ambiental (ISO), vedada a exigência de certificação para habilitação dos participantes;

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.11	Ch 12ª ICFEx
------------------	--	---------------	---------------------

d. adotar procedimentos pela aquisição de bens e produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga);

e. evitar aquisição de produtos ou equipamentos que destroem a camada de ozônio.

f. nas especificações do projeto básico ou executivo, visar à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias que reduzem os impactos ambientais (Art 155, da Port. nº 001-DEC/2011);

g. contemplar os custos necessários para mitigar ou eliminar os impactos ambientais que o empreendimento possa ocasionar;

h. na execução de obras e serviços de engenharia, observar todos os custos necessários à obtenção das licenças e autorizações ambientais, incluindo os custos para execução de estudo ambiental quando necessário.

3. Por fim, essa ICFEx deverá orientar as Unidades Gestoras vinculadas.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Subsecretário de Economia e Finança

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.12	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	--------	---------------

ANEXO B

DIEx nº 13-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.001379/2015-51

Brasília, DF, 4 de fevereiro de 2015.

Do Chefe da Assessoria 2

Ao Sr Chefe da Ass1, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Subdiretor de Contabilidade, Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Assunto: Publicação de Portaria da SEF

Anexos: 1) Portaria 2-SEF, de 03FEV2015 - Cassação Autonomia Administrativa; e

2) Portaria 4-SEF, de 03FEV2015 - Desvinculação e Vinculação Adm. da 3ª CIA do 54º BIS.

1. Encaminho-vos as portarias anexas para conhecimento.

2. Informo-vos que a Portaria 2-SEF, de 03 de fevereiro de 2015 foi enviada para publicação no Boletim do Exército e no Diário Oficial da União e a Portaria 4-SEF, de 03 de fevereiro de 2015 foi enviada para publicação em Boletim do Exército.

VALTER MARCELO CLARO - TC
Chefe da Assessoria 2

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.13	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	--------	---------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2-SEF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
EB: 64689.001130/2015-45**

Cassa a autonomia administrativa do Comando do Comando Militar do Oeste e concede autonomia administrativa à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h, do o inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 1º de janeiro de 2015, a autonomia administrativa do Comando do Comando Militar do Oeste (Cmdo do CMO), CODOM 02358-0, com sede na cidade de Campo Grande/MS, por motivo da racionalização e do aprimoramento da administração.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2015, à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (B Adm Ap/CMO), CODOM 00132-1, com sede na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE
Secretário de Economia e Finanças

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.14	Ch 12ª ICFEEx
------------	---	--------	---------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 4-SEF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
EB: 64689.001224/2015-14**

Desvincula administrativamente a 3ª Companhia do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e vincula administrativamente a 17ª Companhia de Infantaria de Selva à 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i, do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 3ª Companhia do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (3ª Cia/54º BIS), CODOM 03666-5, da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI), CODOM 02489-3, por motivo de transformação em 17ª Companhia de Infantaria de Selva (17ª Cia Inf SI), sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Vincular administrativamente à 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI), CODOM 02489-3, a 17ª Companhia de Infantaria de Selva (17ª Cia Inf SI), CODOM 03098-1.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE
Secretário de Economia e Finanças

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 01 de 31 de janeiro de 2015	Pág.15	<hr/> Ch 12ª ICFEEx
------------	---	--------	---------------------

ANEXO C

JULGADOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

Publicam-se, a seguir, as decisões mais recentes do Tribunal de Contas da União, no intuito de servir de orientação para procedimentos que as UG vierem a realizar.

a. Pregão

- Assuntos: PREGÃO e PREGÃO ELETRÔNICO. DOU de 26.01.2015, S. 1, p. 94. Ementa: o TCU deu ciência à (...) de que, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 26, “caput”, do Decreto nº 5.450/2005, deve ser avaliada pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU (Acórdãos nºs 1.462/2010-P, 339/2010-P e 2.564/2009-P) a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido (item 1.6.1, TC-030.634/2014-8, Acórdão nº 7/2015-Plenário).

b. Licitações

- Assunto: LICITAÇÕES. DOU de 26.01.2015, S. 1, p. 94. Ementa: o TCU deu ciência ao (...) de que a desconsideração de itens dispostos no edital representa afronta ao disposto no art. 3º, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, e confere considerável risco à Administração, uma vez que pode restringir indevidamente o universo de licitantes, devendo o órgão revisar os modelos padronizados de edital previamente a cada licitação, adaptando-os ao objeto sempre que necessário (item 1.6.1, TC-034.214/2014-3, Acórdão nº 9/2015-Plenário).

c. Registro de preços

- Assunto: REGISTRO DE PREÇOS. DOU de 26.01.2015, S. 1, p. 107. Ementa: recomendação à (...) no sentido de que reavalie a possibilidade de unificar, em contratos ou atas de registro de preços específicos, a realização de serviços de manutenção similares ou conexos, evitando sobreposição de objetos, confusão de competências, dificuldades de controle e riscos de pagamentos em duplicidade por um mesmo serviço (item 9.1.20, TC-019.929/2014-5, Acórdão nº 54/2015-Plenário).